



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

DECRETO Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno, decreta:

Art. 1º - Fica decretado o fechamento desta Casa Legislativa, entre os dias 16 a 18 de fevereiro, em virtude do ponto facultativo do Carnaval e Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º - Considera-se recesso parlamentar, não se contando o prazo para todos os efeitos Legais.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique e cumpra-se.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

MARCOS ROBERTO MILAGRES DE ASSIS

Data: 27/01/2026 13:08:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador Marcos Roberto Milagres de Assis

Presidente